



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 18/09/2023, DODF nº 176 de 19/09/2023, pag. 11.  
Portaria nº 967, de 18/09/2023, DODF nº 176 de 19/09/2023, pag. 10.

PARECER Nº 307/ 2023-CEDF

Processo SEI-GDF Nº 00080-00287847/2022-14

Interessado: **Colégio Doman Brasil**

Autoriza a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 1 ano de idade, no Colégio Doman Brasil; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outras providências.

## I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 22 de dezembro de 2022, de interesse do Colégio Doman Brasil, situado no SHCN EQ 313/314, Conjunto A, Brasília - Distrito Federal, mantido por W. N. Gonzalez, com sede no mesmo endereço, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 24.970.036/0001-66, trata da autorização para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 1 ano de idade, bem como da aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

O Colégio Doman Brasil obteve credenciamento até 31 de julho de 2027, por meio da Portaria nº 1053/SEEDF, de 3 de novembro de 2022, com base no Parecer nº 197/2022-CEDF, de 18 de outubro de 2022. Atualmente a instituição possui autorização para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, bem como para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

## II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF.

Os documentos institucionais e organizacionais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF.

### **Das condições físicas da instituição educacional**

O Certificado de Licenciamento apresenta o parecer de viabilidade deferido para a oferta requerida, nos termos do § 1 do art. 283-A da Resolução nº 2/2020-CEDF, assim como as licenças concedidas, exceto a do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM-DF, que se encontra vencida desde 16 de agosto de 2023, em processo de renovação.

O Contrato de Locação comprova a legalidade da ocupação do imóvel.



### **Da inspeção *in loco***

Foi realizada uma visita de inspeção *in loco*, em 30 de março de 2022, ocasião em que foram verificadas as estruturas físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, foi compatibilizado o relatório de atividades e melhorias qualitativas bem como prestadas as orientações técnicas necessárias.

A instituição educacional apresenta condições físicas satisfatórias. Os recursos didático-pedagógicos verificados durante a inspeção *in loco* estão de acordo com a oferta e apresentam consonância com a Proposta Pedagógica.

A secretaria escolar é organizada, atende às normas vigentes e possui documentos e livros de registro devidamente acessíveis.

Do relatório técnico conclusivo do setor competente da SEEDF, destaca-se:

O Colégio Doman Brasil possui 8 salas de aula ocupadas e 2 salas de aula vazias, totalizando 10 salas de aula, sendo 5 salas de aula no pavimento térreo, 2 salas de aula no 1º pavimento e 3 salas de aula no 2º pavimento.

No pavimento térreo funciona a educação infantil - creche com 5 salas de aula com banheiros internos. A sala de aula destinada aos estudantes de 1 ano de idade, tem mesas com cadeiras apropriadas ao tamanho/idade da oferta, tem 1 banheiro com cuba e trocador, com 1 vaso sanitário infantil e 1 lavatório dentro da sala de aula. Os estudantes farão a hora do sono em caminhas na própria sala de aula e as refeições serão feitas em cadeiras-papão instaladas na própria sala de aula.

(sic)

### **Dos Documentos Organizacionais**

Os documentos organizacionais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF.

### **Da Proposta Pedagógica**

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com os seguintes destaques:

#### **1. Organizações Pedagógica e Curricular**

A instituição oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, organizadas em jornada parcial, observada a idade legal para ingresso, conforme registro abaixo:

Educação Infantil

Creche

- Berçário II - para crianças de 1 ano de idade;
- Creche I - para crianças de 2 anos de idade;
- Creche II - para crianças de 3 anos de idade.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



#### Pré-Escola

- Pré-Escola I - para crianças de 4 anos de idade;
- Pré-Escola II - para crianças de 5 anos de idade.

#### Ensino Fundamental

- 1º ao 5º ano - para crianças a partir de 6 anos de idade.

Os Projetos Interdisciplinares Eletivos são ofertados no Ensino Fundamental e estão previstos na Organização Curricular, perfazendo, no mínimo, 20% da carga horária, de acordo com a legislação vigente, conforme detalhado após o quadro-resumo da matriz curricular do referido ensino.

A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

O Colégio Doman Brasil adota a metodologia criada por Glenn Doman, acerca da aprendizagem sob a perspectiva da estimulação sensorial, física, motora, cognitiva e afetiva.

A essência da metodologia adotada no Colégio Doman Brasil é baseada nos estudos e bibliografia de Glenn Doman: “Como multiplicar a inteligência do seu bebê”, “Como ensinar seu bebê a ler” e “Como ensinar matemática ao seu bebê”, e, que consiste em estímulos para desenvolvimento da inteligência, e, continuando com a estimulação já iniciada quando ainda bebê, vão se intensificando os estímulos (sensoriais, físicos, motores, cognitivos e afetivos) por meio de atividades que se adequam ao desenvolvimento dos estudantes e que conseqüentemente fortalecem a base da aprendizagem para as etapas seguintes da aprendizagem e desenvolvimento.

A metodologia preconiza que todas as crianças podem alcançar seu potencial máximo, sua excelência, sendo assim, o Colégio Doman Brasil entende ser possível desenvolver todas as potencialidades dos estudantes para que alcancem o máximo das suas competências e habilidades.

O currículo da Educação Infantil está organizado em eixos estruturantes e campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular.

No Ensino Fundamental, a Base Nacional Comum é composta por áreas do conhecimento e componentes curriculares, complementada pela Parte Diversificada, composta por Projetos Interdisciplinares Eletivos e unidades curriculares. Nos dois primeiros anos, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização, de forma a garantir a apropriação do sistema de escrita alfabética, articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita.

O currículo da instituição, sintetizado nos quadros-resumos das matrizes curriculares, está organizado de forma integrada, conforme dispõe a legislação vigente.

Em todas as etapas estão previstos temas transversais, de acordo com o nível de maturidade e o interesse do estudante. No Ensino Fundamental estão previstos ainda os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



O Colégio Doman Brasil desenvolve programa pedagógico bilíngue, que se caracteriza por promover rotinas de imersão cultural e linguística na segunda língua, observados os tempos de instrução nas aulas de Língua Inglesa, adequando-os aos níveis de desenvolvimento dos estudantes.

## 2. Avaliação

Na Educação Infantil, a avaliação é realizada por meio da observação do desempenho do estudante, considerando seu desenvolvimento biopsicossocial e suas diferenças individuais, abrangendo a formação de hábitos e atitudes. O resultado do processo avaliativo do desenvolvimento do estudante é expresso por meio de relatório, o qual é apresentado aos pais semestralmente.

No Ensino Fundamental, a instituição educacional utiliza como instrumentos avaliativos a observação sistemática do estudante; atividade individual de pesquisa; trabalhos em grupos; provas subjetivas e testes objetivos. É considerado aprovado o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6 pontos em cada componente curricular.

## 3. Recuperação da Aprendizagem

São previstos processos de recuperação da aprendizagem oferecidos de forma contínua, paralela, obrigatória, como parte do processo de ensino e aprendizagem, a recuperação oferecida ao final de cada semestre além da recuperação final, obrigatória e oferecida após o término do ano letivo.

### **Do Regimento Escolar**

O Regimento Escolar contém 127 artigos e 43 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

O documento foi apresentado de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

A instituição educacional adota o avanço de estudos para ano subsequente, respeitados os requisitos estabelecidos pelo sistema de ensino do Distrito Federal.

## **III - CONCLUSÃO**

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 1 ano de idade, no Colégio Doman Brasil, situado no SHCN EQ 313/314, Conjunto A, Brasília - Distrito Federal, mantido por W. N. Gonzalez, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 24.970.036/0001-66, com sede no mesmo endereço;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



- c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- d) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;
- e) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que acompanhe o atendimento ao disposto na Portaria nº 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil, Creche.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 5 de setembro de 2023.

**CLAYTON DA SILVA BRAGA**  
**Conselheiro-Relator**

Aprovado na CEB  
em 5/9/2023.

**SOLANGE FOIZER SILVA**  
**Presidente da Câmara de Educação Básica**  
**do Conselho de Educação do Distrito Federal**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



**ANEXO I DO PARECER Nº 307/2023-CEDF**

**QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>Instituição Educacional: Colégio Doman Brasil</b>						
<b>Etapa:</b> Educação Infantil						
<b>Módulo:</b> 40 semanas - 200 dias letivos						
<b>Regime:</b> Anual						
DIREITOS DE APRENDIZAGENS E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CRECHE			PRÉ-ESCOLA	
		Berçário II	Creche I	Creche II	Pré-Escola I	Pré-escola II
		1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X	X
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>						
1. Horário de funcionamento da instituição educacional: das 7h às 19h.						
2. Jornada, Turno e Horário das Aulas: Parcial: Matutino - das 8h às 12h20.						
3. Duração do intervalo: 20 minutos, não computados no horário de aula.						
4. Os horários constantes dos itens 2 e 3 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.						



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



**ANEXO II DO PARECER Nº 307/2023-CEDF**

**QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>Instituição Educacional:</b> Colégio Doman Brasil <b>Etapa:</b> Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano <b>Módulo:</b> 40 semanas - 200 dias letivos <b>Regime:</b> anual						
BASE NACIONAL COMUM						
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS				
		1º	2º	3º	4º	5º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA						
Língua Inglesa		x	x	x	x	x
Projetos Interdisciplinares Eletivos		x	x	x	x	x
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>Horário de funcionamento da Instituição: das 7h às 19h.</li><li>Jornada, Turno e Horário de Aulas: Parcial: matutino - das 8h às 12h20.</li><li>Duração do módulo aula: 60 minutos.</li><li>Duração do intervalo: 20 minutos, não computados no horário de aula.</li><li>Os itens enumerados de 2 a 4, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.</li><li>Os projetos interdisciplinares eletivos correspondem, no mínimo, a 20% (vinte por cento) da carga horária anual.</li></ol>						



### PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
<b>Tema 1</b>	<b>Projeto Echo Doman</b>
<b>Público-alvo</b>	Para todos os estudantes do Ensino Fundamental - anos iniciais (1º ao 5º ano) adequado à faixa etária do estudante
<b>Duração</b>	Ao longo do ano letivo.
<b>Carga Horária</b>	55 horas
<b>Objetivo Geral</b>	<p>O projeto tem como objetivo proporcionar uma formação integral, visando a construção de uma melhor qualidade de vida para as gerações atuais e futuras. Para isso, busca gerar, aprimorar e difundir o conhecimento, com o intuito de formar indivíduos com posturas e atitudes notórias frente às questões culturais e ambientais. Dessa forma, espera-se que os participantes do projeto se tornem cidadãos conscientes quanto ao cuidado de nosso planeta.</p> <p>A escolha do Lobo-Guará como mascote do projeto é simbólica, pois este animal é típico do Cerrado, um dos biomas mais ricos e ameaçados do Brasil. Através da figura do Lobo-Guará, espera-se sensibilizar os participantes do projeto para a importância da preservação da biodiversidade e dos ecossistemas naturais.</p> <p>Além disso, o projeto pretende promover atividades educativas e culturais que estimulem o desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas ao cuidado com o meio ambiente e que também possam contribuir para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis.</p>
<b>Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares</b>	Ciências da Natureza – Ciências Ciências Humanas - História e Geografia
<b>Eletividade do Estudante</b>	O estudante pode optar por subtemas dentro do projeto.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
<b>Tema 2</b>	<b>Projeto Sustentabilidade</b>
<b>Público-alvo</b>	Para todos os estudantes do Ensino Fundamental – anos iniciais (1º ao 5º ano) adequado à faixa etária do estudante
<b>Duração</b>	Ao longo do ano letivo.
<b>Carga Horária</b>	55 horas
<b>Objetivo Geral</b>	<p>O Projeto Sustentabilidade tem como objetivo construir, de forma interdisciplinar, os conhecimentos sobre as questões ambientais locais e regionais. Através de uma abordagem crítica e reflexiva, busca-se encontrar alternativas e possíveis soluções para os problemas socioambientais, conscientizando os estudantes para a mudança de atitudes frente a essas questões.</p> <p>Para alcançar esses objetivos, o projeto promove atividades educativas e culturais que estimulam o desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas ao cuidado com o meio ambiente. Isso inclui a realização de palestras, oficinas, visitas a parques e reservas naturais, entre outras atividades que possam contribuir para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis.</p>





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



	Além disso, o projeto busca promover uma formação integral, voltada para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável. Através da educação e da sensibilização para as questões culturais e ambientais, espera-se que os participantes do projeto se tornem agentes de mudança, capazes de atuar de forma proativa na minimização dos impactos no meio ambiente.
<b>Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares</b>	Ciências da Natureza – Ciências Ciências Humanas - História e Geografia
<b>Eletividade do Estudante</b>	O estudante pode optar por subtemas dentro do projeto.

<b>PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO</b>	
<b>Tema 3</b>	<b>Projeto Leitura</b>
<b>Público-alvo</b>	Para todos os estudantes do Ensino Fundamental – anos iniciais (1º ao 5º ano) adequado à faixa etária do estudante
<b>Duração</b>	Ao longo do ano letivo.
<b>Carga Horária</b>	50 horas
<b>Objetivo Geral</b>	Despertar no aluno o prazer pela leitura, possibilitando o desenvolvimento de competências que visem torná-lo leitor e produtor competente de textos, oferecendo os mecanismos e condições necessárias ao desenvolvimento de habilidades da leitura e da escrita, ampliando assim o conhecimento da linguagem e aumentando a capacidade de comunicação e expressão dos envolvidos, despertando-lhes de forma espontânea e prazerosa para o mundo fantástico da leitura. Vamos preparar a criança para a aprendizagem da leitura e da escrita, de maneira lúdica e criativa, vamos trabalhar com a narração, com o corpo e a gesticulação, entonação e preparação do espaço a ser utilizado pelas crianças, ampliando os vários sentidos da narrativa, vamos garantir ainda uma relação mais afetiva entre professora e alunos e facilitar uma melhor integração no ambiente escolar, vamos promover o hábito da leitura, buscando transformar o aluno em um leitor assíduo e capaz de imprimir significados e sentidos a cada leitura e vamos promover o encontro do aluno com o mundo da leitura despertando para a necessidade de aquisição de novos conhecimentos;
<b>Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares</b>	Linguagem – Língua Portuguesa e Arte.
<b>Eletividade do Estudante</b>	O estudante pode optar pela literatura de sua preferência. O estudante pode optar por subtemas dentro do projeto.